

nº 873 - Nomear **ANA LÚCIA DE MORAES BARROS**, Professor II, matrícula 11/199.804-6, para exercer, com validade a partir de 31/03/2022, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 080099, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01170.

nº 874 - Nomear **ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/227.140-1, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00896.

nº 875 - Nomear **ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/228.640-9, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039370, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00860.

nº 876 - Exonerar, com validade a partir de 01/05/2022, **LARISSA LOMBARDI MADEIRA DA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 10/312.340-3, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 080101, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01285.

nº 877 - Nomear **DANIELLE BRANCO PERPÉTUO**, Nutricionista, matrícula 11/179.879-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2022, o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo DAS07, código 080101, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01289.

nº 878 - Exonerar, com validade a partir de 01/05/2022, **DANIELLE BRANCO PERPÉTUO**, Nutricionista, matrícula 10/179.879-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079834, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01287.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 30 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 50163 de 01/02/2022,

RESOLVE:

nº 879 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1971 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 031/2017,

nº 880 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1972 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 885/2017,

nº 881 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1973 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 492/2017,

nº 882 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1974 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 349/2017.

nº 883 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1975 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 350/2017,

nº 884 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1976 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 351/2017.

nº 885 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1977 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 352/2017.

nº 886 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1984 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 353/2017.

nº 887 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1992 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 035/2017.

nº 888 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1993 de 12/12/2017, publicada no D.O. Rio de 13/12/2017, tendo em vista o que consta do Processo 09/001 036/2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 486 DE 12 DE MAIO DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 023 de 12/05/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Expansão da PNAISP (Sistema Prisional)**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 10 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 10/05/2022.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.
MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.05.2022**

09/85/000.128/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.39 e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Hospital Ronaldo Gazolla - fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 145/2021, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 139/2021, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELLI	19.876.529/0001-00	R\$ 948,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 30 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 650 - Aposentar **ANTÔNIO CARLOS JESUS DOS ANJOS**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.818-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 032/2022 (S/SUBHUE/HMJ).

nº 651 - Aposentar **EDMUNDO AZEVEDO CARVALHO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/164.056-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 035/2022 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 652 - Aposentar **PATRICIA DUQUE ESTRADA**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/110.058-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 079/2022 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 653 - Aposentar **SÔNIA RUTH VALENTE DE MIRANDA CHAVES**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.194-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/000 890/2022 (S/CEP).

nº 654 - Aposentar **SUELI DA SILVA**, Roupeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/086.373-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 148/2022 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF),

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 655 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 05, 12, 19 e 26 de maio, 02, 09, 23 e 30 de junho; 07, 14, 21 e 28 de julho; 04, 11, 18 e 25 de agosto; 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro; 06, 13, 20 e 27 de outubro; 03, 10, 17 e 24 de novembro e 01 de dezembro de 2022, a **TATIANA MAIA AZEVEDO**, Fisioterapeuta, do S/SUBHUE/CGE-1/HMSA, matrícula 10/237.653-1, por estar participando do "DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE", que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 295/2022.

nº 656 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 de abril; 05, 12, 19 e 26 de maio, 02, 09, 23 e 30 de junho de 2022, a **CARLOS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES**, Psicólogo, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/275.179-0, por estar participando do "DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA", que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 786/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/05/2022**

Processo nº 09/31/000.270/2022

INDEFIRO o pleito formulado pela servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/214.770-0, visando o recebimento da Gratificação por Capacitação - GCAP, por falta de amparo legal, com fulcro na Lei nº 6434 de 21/12/2018.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 27.05.2022**

09/008.023/2021 - RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/1993, objeto do processo nº **09/008.023/2021**, referente à aquisição Direta de Medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 835 a 838, para abastecimento das unidades de atenção primária vinculadas a esta Subsecretaria, no valor total de **R\$ 51.764,00** (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 43.768,00
MULTIFARMA COMÉRCIO É REPRESENTAÇÃO LTDA	21.681.325/0001-57	R\$ 7.996,00
TOTAL		R\$ 51.764,00